Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, nº 84 Tel: (034) 3851- 9810
CEP: 38840-036 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROJETO DE LEI N.º 10 /2023

"Dispõe sobre desafetação de área urbana que especifica, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais

decreta:

Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos, desafetada de sua caracterização original de bem de uso comum, o equipamento urbano localizado no Bairro Niterói com área total de 2.266,00m2, medindo 41,20m de frente confrontando com a Rua Geraldo Braz de Araújo; 41,20m de fundo confrontando com os lotes 1 e 6; 55,00m do lado direito confrontando com a Rua Maria Clara da Conceição; 55,00m do lado esquerdo confrontando com a Rua Antônio de Deus Vieira, conforme planta baixa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º A presente desafetação tem como objetivo a alienação do terreno descrito no artigo anterior nos termos da Lei Federal 8.666 de 1993 com as posteriores alterações da Lei Federal Nº 14.133 de 2021.

Art. 3º Com a desafetação realizada, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, a alienar o referido imóvel, observando o laudo da Comissão Municipal de Valores e demais regras da Lei Federal 8.666 de 1993 com as posteriores alterações da Lei Federal Nº 14.133 de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 09 de janeiro de 2023.

no do Paranaíba
L 40/2023
rário: 13:13
10/2023

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, nº 84 Tel: (034) 3851- 9810
CEP: 38840-036 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº __10__/2023, QUE *"Dispõe sobre desafetação de área urbana que especifica, e dá outras providências."*

Carmo do Paranaíba, 09 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Incluso, remeto à análise e aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo municipal a desafetar e alienar bem imóvel do patrimônio municipal.

Havendo, no patrimônio do Município, bens imóveis sem destinação específica para uso e serventia da coletividade, mostra-se necessário aplicar políticas públicas propositivas, feitas por meio do investimento de recursos públicos em ações que permitam, aos cidadãos, beneficiarem-se diretamente de obras e ações do governo.

Terrenos baldios e prédios abandonados, além de gerarem despesas de manutenção para o Município, contrariam as políticas públicas de segurança, por exemplo, ao estimular a utilização do local como ponto de uso de entorpecentes e mostrarem-se contrários à política de saúde pública, além de colocar em risco a população, tornando-se vulnerável aos riscos de proliferação de animais peçonhentos e mosquitos transmissores de doenças, como dengue, chicungunha e zika vírus, não contribuindo, ademais, para a observância do fim social da propriedade.

Por fim, a gestão eficiente dos bens públicos, consubstanciado no princípio da eficiência, não admite que o gestor, por inércia administrativa, diante de uma realidade em que uma considerável parcela de bens públicos apresente situação de inexistência de fruição econômica, apenas acumulando gastos com conservação e sendo objeto de depredação ou invasões, abdique de tomar providências no sentido de garantir fruição econômica do bem.

Por outro lado há necessidade premente de melhoria vias públicas urbanas e rurais, dando melhores condições de acessibilidade e deslocamento das pessoas.

Diante do atual quadro orçamentário, e sendo necessário recursos financeiros para investimento imediato na pavimentação das vias públicas e compra de maquinário para tal função, encaminha-se o presente Projeto de Lei com vistas obter

autorização para alienar bens públicos e aplicar o recursos obtidos na pavimentação de vias públicas urbanas e rurais e compra de maquinário, bem como investido em obras para o bem-estar da população local.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

01- OBJETIVO DO TRABALHO AGRIMENSORIAL:
Desafetação de um terreno urbano – Equipamento Urbano - Quadra 8 - Bairro Niterói .

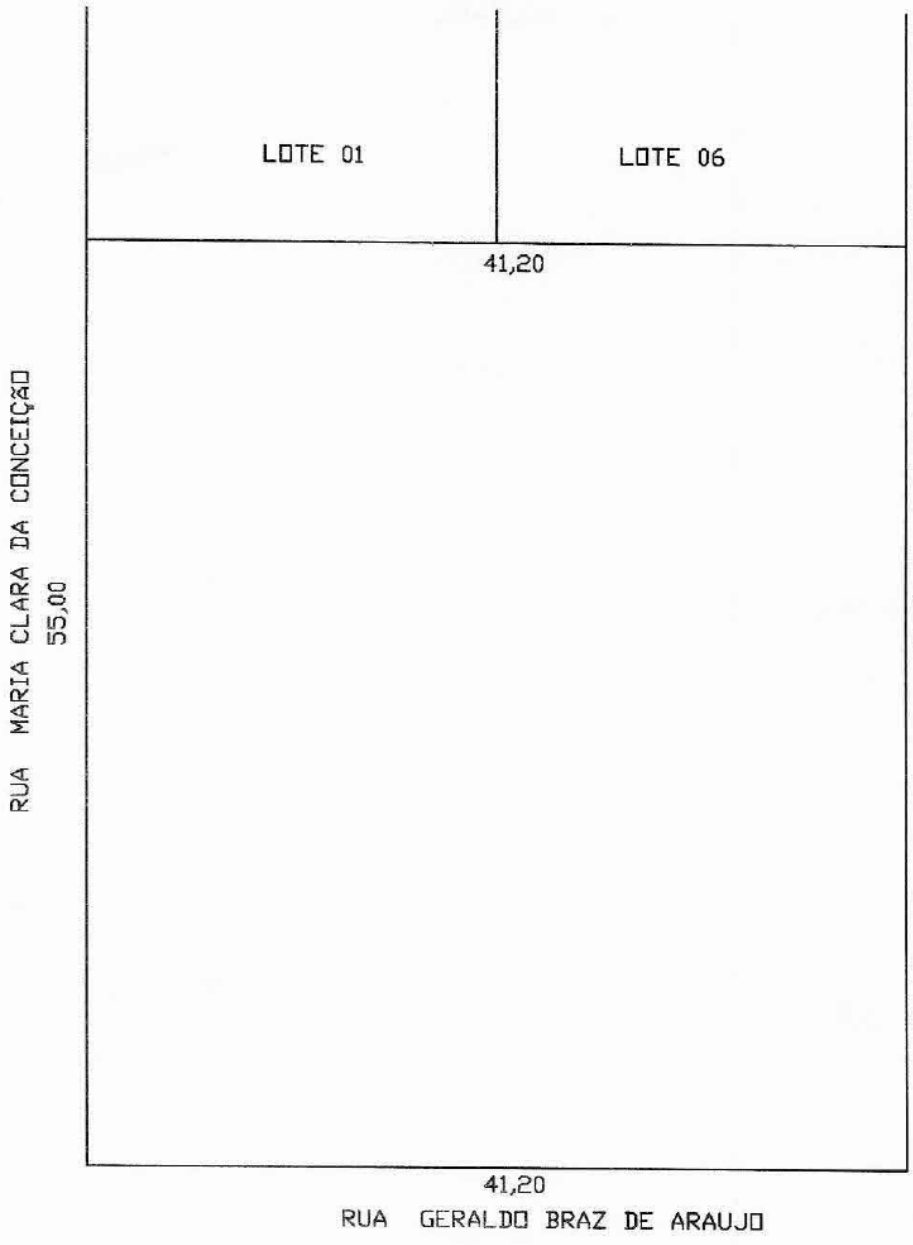
02- PROPRIETÁRIO:
Município de Carmo do Paranaíba-MG, CNPJ – 18.602.029/0001-09, com sede à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, centro, nesta cidade de Carmo do Paranaíba-MG

03- DESCRIÇÃO DA ÁREA:
Um terreno urbano, denominado Equipamentos Urbanos: Área com 2.266,00m², medindo 41,20m. de frente confrontando com a Rua Geraldo Braz de Araújo (antiga Rua 1); 41,20m. de fundo confrontando com os lotes 1 e 6; 55,00m. do lado direito confrontando com a Rua Maria Clara da Conceição (antiga Rua 6) e 55,00m. do lado esquerdo confrontando com a Rua Antônio de Deus Vieira (antiga Rua 8), Conforme croqui anexo.

04- DADOS DA ESCRITURA:
Matrícula nº 5.540, do RI desta Comarca de Carmo do Paranaíba-MG

Carmo do Paranaíba, 25 de fevereiro de 2019

R.T.: Fernando Ferreira Rocha
CREA – 77.437-D/MG



CROQUI PARA LOCALIZAÇÃO DE AREA DE EQ. URBANO

PROPRIETÁRIO ;

MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAÍBA – MG
CNPJ – 18.602.029/0001-09

RESP. TÉCNICO

FERNANDO FERREIRA ROCHA – CREA 77.437/D – MG

ÁREA TOTAL = 2.266,00 M2	LOCAL: QUADRA 08 BAIRRO: NITEROI	ESCALA S/ESC.	DATA JANEIRO 2023	DESENHO FERNANDO ROCHA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIA DO CARMO GUIMARÃES - Oficiala
JOSÉ HUMBERTO GUIMARÃES - Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS CARMO DO PARANAÍBA

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que revendo neste Registro Imobiliario o **Livro 2 - Registro Geral** do mesmo constatei a existência da Matrícula do seguinte teor: -

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA — OFICIAL

MATRÍCULA Nº 5540. 13 de Abril de 1988. FOLHA 001.

IMÓVEL: Um sítio composto de 08.93.75 ha., mais ou menos, de terras de cultura, dividida, parte em capim meloso, cercado de arame, muros de pedra, quintal com plantações, água de servidão, contendo uma casa de moradia, coberta de telhas, com diversos cômodos, assoalhada e térrea, curral de tábuas e demais benfeitorias, situado na fazenda **BOA VISTA**, lugar **NITERÓI**, neste distrito e município, com as divisas constantes do memorial descritivo e croquis assinado pelo agrimensor José Humberto Gontijo, Crea 7155/MG; confrontando com Rua Salatiel Soares Siqueira, Rua Governador Valadares, Patrimônio do Bairro Niterói, Renato de Deus Vieira, Jorcelin Soares Siqueira, José Lopes da Silva e João Honório Rabelo. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 416 029 006 424.6, área total 9,6 ha., fr. - m, parc. 3,0 ha., mód. fisc. 40,0; nº de Mód. fisc. 022, certificado exercício 1987.

PROPRIETÁRIO: Miguel Caetano de Almeida, fazendeiro, brasileiro, casado, CIC 460 789 916-04, residente e domiciliado nesta cidade. Reg. ant. nº R-1-3966, Lº 2RG., neste Cartório. Dou fé.

O Oficial,

R-1-5540. Prot. 13350. 13.04.88. **TRANSMITENTES**: Miguel Caetano de Almeida, fazendeiro e s/m. Geralda Lucas de Almeida, doméstica, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC comum ao casal nº 460 789 916-04. **ADQUIRENTE**: Walter Eduardo de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Brasília, DF., CIC nº 114 782 921-72. **COMPRA E VENDA**. Público de 08.04.88, Lº 102, fls.014, 2º Ofício desta comarca. **VALOR**: Cz$350.000,00. **CONDIÇÕES**: Não consta. Dou fé.

O Oficial,

R-2-5540. Prot. 13457. 03.05.88. **TRANSMITENTES**: Walter Eduardo de Oliveira, CI 745 115-SSPDF, CIC 114 782 921-72 e s/m. Maria Madeiro Rodrigues de Oliveira, CI RG 545 692-SSPDF, CIC 223 664 661-53, brasileiros, comerciantes, casados, domiciliados e residentes em Brasília, DF. **ADQUIRENTE**: José Donizete de Araújo, brasileiro, casado, comerciante e cafeicultor, domiciliado e residente nesta cidade, CIC 170 644 226-20. **COMPRA E VENDA**. Público de 03.05.88, Lº. 102, fls. 033, 2º Ofício desta comarca. **VALOR**: Cz$403.000,00. **CONDIÇÕES**: Não consta. Dou fé.

O Oficial,

R-3-5540. Prot. 13624. 09.06.88. **TRANSMITENTES**: José Donizete de Araújo, comerciante e cafeicultor e s/m. Maria de Fátima Queiroz -

REGISTRO DE IMÓVEIS CARMO DO PARANAÍBA

REGISTRO DE IMÓVEIS
CARMO DO PARANAÍBA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA — OFICIAL

MATRÍCULA Nº 5540. 13 de Abril de 1.988. FOLHA 006.

lote 4. - Lote 5 com a área de 206,00m2., medindo 10,00ms.- de frente confrontando com a RUA nº 6; 10,00ms. de fundo - confrontando com lote 10; 20,60ms. pelo lado direito con-- frontando com lotes 6 e 7; e 20,60ms. pelo lado esquerdo, - confrontando com lote 4. - Lote 6 com a área de 206,00m2., medindo 10,30ms. de frente confrontando com a RUA nº 1; 10, 30ms. de fundo confrontando com lote 5; 20,00ms. do lado - direito confrontando com lote 7; e 20,00ms. do lado esquerdo confrontando com a RUA nº 6. - Lote 7 com a área de 206, 00m2., medindo 10,30ms. de frente confrontando com a RUA nº 1; 10,30ms. de fundo confrontando com lote 5; 20,00ms. pelo lado direito confrontando com lote 8; e 20,00ms. pelo lado esquerdo confrontando com lote 6. - Lote 8 com a área de - 206,00m2., medindo 10,30ms. de frente confrontando com a - RUA nº 1; 10,30ms. de fundo confrontando com lote 10; 20,00 ms. pelo lado direito confrontando com lote 9; e 20,00ms. - pelo lado esquerdo confrontando com lote 7. - Lote 9 com a área de 206,00m2., medindo 10,30ms. de frente confrontando com a RUA nº 1; 10,30ms. de fundo confrontando com lote 10; 20,00ms. pelo lado direito confrontando com a RUA nº 8; e 20,00ms. pelo lado esquerdo confrontando com lote 8. - Lote 10 com a área de 226,60m2., medindo 11,00ms. de frente con frontando com a RUA nº 8; 11,00ms. de fundo confrontando - com lotes 5 e 4; 20,60ms. pelo lado direito confrontando - com lote 11; e 20,60ms. pelo lado esquerdo confrontando com lote 8 e 9.- Lote 11 com a área de 206,00m2., medindo 10,00 ms. de frente confrontando com a RUA nº 8; 10,00ms. de fundo confrontando com lotes 4 e 3; 20,60ms. pelo lado direito confrontando com lote 12; e 20,60ms. pelo lado esquerdo con frontando com lote 10.- Lote 12 com a área de 206,00m2., -- medindo 10,00ms. de frente confrontando com a RUA nº 8; 10, 00ms. de fundo confrontando com lotes 3 e 2; 20,60ms. pelo lado direito confrontando com lote 13; e 20,60ms. pelo lado esquerdo confrontando com lote 11. - Lote 13 com a área de 257,50m2., medindo 10,00ms. de frente confrontando com a -- RUA nº 8; 15,00ms. de fundo confrontando com lotes 1 e 2; - 21,20ms. pelo lado direito confrontando com Patrimonio 8. - Niteroi; e 20,60ms. pelo lado esquerdo confrontando com lote 12. - QUADRA 8:- EQUIPAMENTOS URBANOS: Área c/ 2.266,00 m2., medindo 41,20ms. de frente confrontando com a RUA nº 1; 41,20ms. de fundo confrontando com lotes 1 e 6; 55,00ms. do lado direito confrontando com a RUA nº 6; e 55,00ms. do la-

REGISTRO DE IMÓVEIS
CARMO DO PARANAÍBA

REGISTRO DE IMÓVEIS CARMO DO PARANAÍBA

do esquerdo confrontando com a RUA nº 8. - Lote 1 com a - - área de 206,00m2., medindo 10,00ms. de frente confrontando' com a RUA nº 6; 10,00ms. de fundo confrontando com lote 6;- 20,60ms. pelo lado direito confrontando com lote 2; e 20,60 ms. pelo lado esquerdo confrontando com Equipamentos Urba-- nos. - Lote 2 com a área de 206,00m2., medindo 10,00ms. de' frente confrontando com a RUA nº 6; 10,00ms. de fundo con-- frontando com o lote 5 e 6; 20,60ms. pelo lado direito con- frontando com lote 3; e 20,60ms. pelo lado esquerdo confron tando com lote 1. - Lote 3 com a área de 226,60m2., medindo 10,00ms. de frente confrontando com a RUA nº 6; 12,00ms. de fundo confrontando com lotes 4 e 5; 20,65ms. pelo lado di-- reito confrontando com a RUA nº 3; e 20,60ms. pelo lado es- querdo confrontando com lote 2. - Lote 4 com a área de 226, 60m2., medindo 12,00ms. de frente confrontando com a RUA nº 8; 10,00ms. de fundo confrontando com lote 3; 20,60ms. pe- lo lado direito confrontando com lote 5; e 20,65ms. pelo la do esquerdo confrontando com à RUA nº 3. - Lote 5 com a área de 226,60m2., medindo 11,00ms. de frente confrontando com a RUA nº 8; 11,00ms. de fundo confrontando com lotes 2 e 3; - 20,60ms. pelo lado direito confrontando com lote 6; e 20,60 ms. pelo lado esquerdo confrontando com lote 4. - Lote 6 - com 226,60ms., medindo 11,00ms. de frente confrontando com' a RUA nº 8; 11,00ms. de fundo confrontando com lotes 1 e 2; 20,60ms. pelo lado direito confrontando com Equipamentos -- Urbanos; 20,60ms. pelo lado esquerdo confrontando com lote ' 5. - QUADRA 9 :- Lote 1 com a área de 215,00m2., medindo 13,00ms. de frente confrontando com à Rua 8; 8,50ms. de fun do confrontando com lote 10; 20,00ms. pelo lado direito con frontando com lote 2; e 21,15ms. confrontando pelo lado es- querdo com Patrimonio 8. Niteroi. - Lote 2 com a área de -- 240,00m2., medindo 12,00ms. de frente confrontando com a -' RUA 8; 12,00ms. de fundo confrontando com lotes 9 e 10; 20, 00ms. pelo lado direito confrontando com lote 3; e 20,00ms. pelo lado esquerdo confrontando com lote 1. - Lote 3 com a área de 240,00m2., medindo 12,00ms. de frente confrontando' com a Rua 8; 12,00ms. de fundo confrontando com lotes 8 e 9; 20,00ms. pelo lado direito confrontando com lotes 4 e 5; e' 20,00ms. pelo lado esquerdo confrontando com lote 2. - Lote 4 com a área de 220,00m2., medindo 10,00ms. de frente con-- frontando com a RUA 1; 10,00ms. de fundo confrontando com o lote 3; 22,00ms. pelo lado direito confrontando com lote 5; e 22,00ms. pelo lado esquerdo confrontando com à Rua nº 8.- Lote 5 com a área de 220,00m2., medindo 10,00ms. de frente' confrontando com a RUA 1; 10,00ms. de fundo confrontando -' com lote 3; 22,00ms. pelo lado direito confrontando com lo- 6; e 22,00ms. pelo lado esquerdo confrontando com lote 4. - Lote 6 com a área de 200,00m2., medindo 10,00ms. de frente' confrontando com a RUA 1; ,10,00ms. de fundo confrontando com lote 8; 20,00ms. pelo lado direito confrontando com lote 7;'

REGISTRO DE IMÓVEIS PARANAÍBA